



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 503/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 446-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Nívia Adriana da Silva, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24.07.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, para 01.09.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá ter as seguintes restrições, quando da realização de seus trabalhos:

I - afastada de atividades de risco para si e a terceiros;

II - afastada de atividades em altura, local de deslocamento de veículos e equipamentos;

III - não deverá manipular objetos cortantes ou contato com fogo; e

IV - não realizar atividades em locais onde esteja sozinha e com escadas, por um período de 12 meses, contado a partir de sua perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.